



PORT. Nº 921
PUBLICADA NO
DOU de 30/09/13
Seção 2 Pág. 25

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 921, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.028733/2013-82, resolve:

Autorizar a contratação de **ANDRÉ CARLOS NASCIMENTO MAIA DA SILVA** para prestar serviços a esta Universidade como Professor Substituto, Auxiliar, em regime de 40 (Quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotado (a) no (a) Instituto de Matemática - IM, **com vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura do contrato**, nos termos dos artigos 1º, 2º, item IV, 3º, § 2º, e artigo 4º, inciso II, da Lei nº 8.745/93.


SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 30
em 04/10/13